

DELIBERAÇÃO Nº 22/77.

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO.

Artigo 1º - Fica denominada Rua CARLOS LACERDA, a rua que se inicia na Rua Carlos Elio, entre as propriedades do Senhor Humberto Afonso e quem de direito e segue em direção ao Bairro de Barra Nova, onde termina.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 07 de junho de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO
-Prefeito Municipal-